DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano V N.º 1051 | sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 | Página: 93

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

# Conselho Seccional - Paraná

Paraná, data da disponibilização: 24/02/2023

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 056/2023**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Considerando o objetivo de oferecer ambiente favorável ao início de carreira dos novos advogados e advogadas do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar um Grupo de Trabalho de estudos para implantação de processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Designar para integrarem o GT ora criado os seguintes advogados e advogadas: Coordenadora: Patrícia Santos Précoma Pellanda; Membros: Heroldes Bahr Neto, Giulia de Rossi Andrade, Fernando Alcantara Castelo, Ygor Nasser Salah Salmen, Mariana Carvalho Waihrich; Membro Consultor: Emerson Norihiko Fukushima.

**Art. 3º.** As conclusões do GT deverão ser apresentadas no prazo de 60 dias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

**MARILENA INDIRA WINTER**
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil